



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2012.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. JOÃO SUCENA AFONSO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 025/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014147/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, o diploma de Licenciatura em Medicina Veterinária, obtido na Escola Universitária Vasco da Gama, em Coimbra – Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2003, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =